



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1020A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1020A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI 1883, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 340.000,00

432	02 03 03	10.302.0005.2018.0000	SETOR ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA
50.000,00		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA				
F.R.:00100	01		TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
537	02 04 03	27.813.0006.2024.0000	SETOR LAZER E TURISMO	MANUTENÇÃO LAZER
50.000,00		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100	01		TESOURO	
110000			GERAL	
535	02 06 03	26.782.0008.1001.0000	SETOR SERM	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
60.000,00		4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA				
F.R.:00100	01		TESOURO	
110000			GERAL	
536	02 06 01	15.452.0008.1001.0000	SETOR SERVIÇOS URBANOS	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
180.000,00		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.:00100	01		TESOURO	
110000			GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1020A

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Superávit Financeiro: 340.000,00

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1020A

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 025/2024, que em suma dispõe: **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL, CONFORME ESPECÍFICA.**

O Projeto de Lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Especial nos seguintes setores: **ATENÇÃO ESPECIALIZADA** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **LAZER E TURISMO** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de material de consumo; **SERVIÇOS URBANOS** - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para despesas de obras e instalações; **SERM** - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, estas Egrégias Casas, através dos Senhores Vereadores, hão de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

JEOVANE APARECIDO FAZAN BATALIA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias